

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h00min (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Foi proferida a leitura do Evangelho de São João, 15, 26 – 16, 4a. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Segundo Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem nº 018/2019/Projeto de Lei nº 018/2019, de 22 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo, que altera parcialmente a redação dos Artigos 1º, 2º, 6º e 7º da Lei nº 019, de 08 de abril de 2009, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.600/19, em 27.05.19; Requerimento nº 043/2019, de 21.05.2019, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, solicitando do Poder Executivo a reforma do prédio e ampliação de salas na Escola De Ensino Fundamental Geraldo Bastos Osterno, localizada na Localidade de Soares, protocolizado sob o nº 1.597/19, em 21.05.19; Requerimento nº 044/2019, de 23.05.2019, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, solicitando do Poder Executivo que revitalizasse a Localidade de Maracajá, neste Município, quanto às condições de limpeza das ruas pavimentadas, bem como da iluminação da praça local, protocolizado sob o nº 1.598/19, em 23.05.19; e, Indicação nº 006/2019, de 23 de maio de 2019, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, indicando ao Chefe do Poder Executivo que se dignasse de empreender esforços no sentido de, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, inserir projetos de políticas públicas destinados ao fortalecimento e regularização das Associações

Comunitárias do Município de Marco, protocolizada sob o nº 1.599/19, em 23.05.19. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para emissão de Parecer em prazo regimental, a Indicação, ao Órgão competente, e os Requerimentos de nºs 043 e 044/2019, à Ordem do Dia da Sessão. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, observado a inexistência de Vereadores inscritos por ordem de chegada para o uso da palavra na tribuna, conforme determinado no Art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler os Requerimentos nºs 043 e 044/2019, datados de 21 e 23.05.2019, de autoria dos Senhores Vereadores Iná Maria Macêdo Osterno e José Erasmo Ramos Soares, respectivamente. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 043/2019: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** De início, lembrando que já havia apresentado na Câmara Municipal Requerimento cujo objeto era reforma da E.E.F. Geraldo Bastos Osterno, em Soares, após ter feito visita ao local e detectado situação de depredação em todo o prédio, explicou que, devido ao fechamento da escola da Baixa das Carnaúbas, Localidade situada nas proximidades de Soares, havia crianças tendo de se deslocar até uma creche localizada em Mocambo, tendo de percorrer longos trechos, o que poderia ser solucionada caso a reforma e ampliação da escola de Soares acontecesse, uma vez que a mesma abrigaria os alunos de Baixa de Carnaúbas, além dos de Contendas, localizada na mesma região. Assim, o Vereador disse esperar que o Poder Executivo procedesse à reforma e ampliação do prédio do estabelecimento de ensino, como forma de haver melhor acomodação dos discentes quanto à frequência à escola, naquela região, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto dispunha de recursos que poderiam proporcionar a referida reforma. **Requerimento nº 044/2019: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Dizendo perceber que a Localidade de Maracajá vinha sendo esquecida pela Administração Municipal e pelos agentes políticos do Município em geral, quanto a alguns serviços, denunciou ter visto garis atuando no reparo da pavimentação em vias da Cidade, ao invés de estarem atuando na limpeza pública. Para o Vereador, o problema deveria ser solucionado urgentemente, como forma de as Localidades não terem suas vias e logradouros prejudicados quanto ao aspecto paisagístico e à ordem sanitária. O Vereador destacou, ao finalizar a discussão, que a praça principal de Maracajá vinha sofrendo as consequências do referido abandono, apresentando insuficiência no serviço de iluminação pública, onde disse esperar que a Senhorita Venevieva Ribeiro, responsável pelo monitoramento do serviço de limpeza pública em todo o Município, tentasse, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, solucionar o problema. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Assinalou que a Localidade de Maracajá, assim como as de Lagoa João de Sá, Varjota e Feijão Bravo, vinham sendo esquecidas quanto ao serviço de limpeza pública, dizendo ter observado a insuficiência na quantidade de garis em atividade na região, inclusive em Mocambo, o que atribuía à utilização dos mesmos por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura em outros serviços. Na oportunidade, o Vereador defendeu que os

responsáveis pelo serviço de limpeza pública deveriam ter mais respeito para com a população. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário os referidos Requerimentos, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 03 (três) de junho de 2019, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 27 (vinte e sete) de maio de 2019.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: